

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: [prefeiturademanga@interpop.com.br](mailto:prefeiturademanga@interpop.com.br)

**Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000**

**LEI Nº. 1.799 DE 6 DEZEMBRO DE 2012**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE MANGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**

O povo do Município de Manga, Estado de Minas Gerais por seus representantes decretou, e eu Prefeito, Sanciono a Seguinte Lei:

**Título I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manga para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculado, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Primeiro: O Orçamento total citado nos itens I e II do Art 1º tem a seguinte composição:

ÓRGÃO	VALORES
Câmara Municipal	1.346.000,00
Prefeitura	33.304.300,00
<b>Soma</b>	<b>34.650.300,00</b>

**Título II  
DO ORÇAMENTO FISCAL**

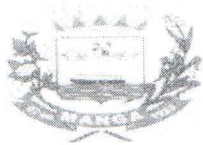
**Capítulo I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA  
Da Receita Total**

Art. 2º - A Receita Orçamentária da Administração Direta, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em:

<b>R\$ 34.650.300,00</b>	Trinta e quatro milhões, seiscentos e cinqüenta mil e trezentos reais
--------------------------	---

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 1.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo Receitas Segundo as Categorias Econômicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

**Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000**

**Capítulo II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Da Despesa Total**

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, desdobrada nos termos da Lei de 0/1/1900, Lei de Diretrizes Orçamentárias) é fixada em:

**R\$ 34.650.300,00**

Trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos reais

**Capítulo III**

**DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA**

Art. 6º - A Despesa Orçamentária foi distribuída, conforme a Lei 4320/64, nos anexos:

- a) Anexo 2 - Natureza da Despesa desdobrada por Órgão, Categorias Econômicas, e Elementos de Despesas;
- b) Anexo 6 - Detalhamento do Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
- c) Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções de Governo.

**Capítulo IV**

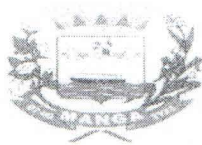
**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei nº 4.320/1964, e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III - excesso de arrecadação em bases constantes;

Parágrafo Primeiro - Não oneram o percentual descrito no caput, as suplementações que utilizarem como recursos, anulações de dotações do presente instrumento.

*João de Oliveira Sá Filho*  
João de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

**Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000**

Parágrafo Segundo - Os elementos de classificação de despesas que não foram incluídos nos projetos existentes, e que venham a ser necessários durante a execução orçamentária, para a correta classificação da despesa, poderão ser acrescentados, desde que sejam provenientes da anulação parcial ou total de outro elemento dentro do mesmo projeto ou atividade.

**Título III**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 10 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 11 - Os repasses de Subvenções Sociais e Contribuições somente poderão ser repassados às entidades que estiverem com sua situação regular junto aos respectivos Conselhos Municipais e outros Órgãos Regulamentares determinados em Lei.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo, observado os dispositivos da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

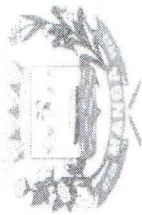
Art. 13 - O Poder Executivo deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta lei.

Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Manga, MG, 6 Dezembro de 2012**

**Joaquim de Oliveira Sá Filho**  
Prefeito de Manga

Joaquim de Oliveira Sá Filho  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2012 - Anexo 01 da Lei n.º 4320/1964

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n.º 08/1985

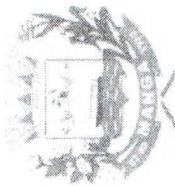
RECEITAS CORRENTES	Prefeitura	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	Câmara	Prefeitura	TOTAL
	26.518.100	26.518.100				
Receita Tributária	1.468.100	1.468.100	Pessoal e Encargos Sociais	765.000	13.708.400	14.473.400
Receita de Contribuições	370.800	370.800	Outras Despesas Correntes	460.000	7.908.600	8.368.600
Receita Patrimonial	461.600	461.600				
Receitas de Serviços	1.700	1.700				
Transferências Correntes	26.978.200	26.978.200				
Outras Receitas Correntes	253.800	253.800				
( - ) Deduções da Receita Corrente	(3.016.100)	(3.016.100)				
RECEITAS DE CAPITAL	8.132.200	8.132.200	DESPESAS DE CAPITAL	121.000	11.323.500	11.444.500
Operações de Crédito		-	Investimentos	121.000	10.599.700	10.720.700
Alienação de Bens	279.700	279.700	Amortização da Dívida	-	723.800	723.800
Transferências de Capital	7.852.500	7.852.500				
<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>						
RECEITAS CORRENTES	26.518.100	26.518.100	DESPESAS CORRENTES	1.225.000	21.617.000	22.842.000
RECEITAS DE CAPITAL	8.132.200	8.132.200	DESPESAS DE CAPITAL	121.000	11.323.500	11.444.500
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		363.800	363.800
TOTAL	34.650.300	34.650.300	TOTAL	1.346.000	33.304.300	34.650.300

  
Joaquim de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2012 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)



**RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA**

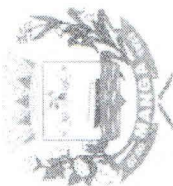
Código	ESPECIFICAÇÃO	Fonte de Recurso	Vr por Fonte		Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
			%	Valor			
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					1.468.100,00	29.534.200,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS				552.300,00	1.358.300,00	
1.1.1.2.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda						
1.1.1.2.02.00	IPTU	01 01 00	25%	49.700,00	198.900,00		
		01 02 00	15%	29.800,00			
		01 00 00	60%	119.400,00			
1.1.1.2.04.31	IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	01 01 00	25%	81.900,00	327.500,00		
		01 02 00	15%	49.100,00			
		01 00 00	60%	196.500,00			
1.1.1.2.04.34	IRRF S/ Outros Rendimentos	01 01 00	25%	2.200,00	8.900,00		
		01 02 00	15%	1.300,00			
		01 00 00	60%	5.400,00			
1.1.1.2.08.00	ITBI	01 01 00	25%	4.300,00	17.000,00		
		01 02 00	15%	2.600,00			
		01 00 00	60%	10.100,00			
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação				806.000,00		
1.1.1.2.04.00	ISSQN	01 01 00	25%	201.500,00	806.000,00		
		01 02 00	15%	120.900,00			
		01 00 00	60%	483.600,00			

João de Oliveira Sá Filho  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2012 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

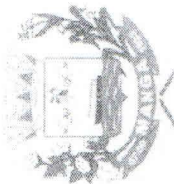
(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)



**RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA**

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>94.600,00</b>	<b>103.900,00</b>	
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>Taxa Pelo Exercício do Poder de Polícia</b>			
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	32.700,00		
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.000,00		
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	31.700,00		
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	4.600,00		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença p/Exec. De Obras	300,00		
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Poder Policia	14.300,00		
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>Taxas Pela Prestação de Serviços</b>	<b>9.300,00</b>		
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.300,00		
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	
1.1.3.0.04.00	Contrib. Melhor. Pav. De Obras Compl.	5.900,00		
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>370.800,00</b>		
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuições Econômicas</b>			
1.2.3.0.00.00	Contrib. P/Custeio do Serv. Ilum. Pública	370.800,00		
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>461.600,00</b>	
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>			
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	2.600,00		
			<b>2.600,00</b>	

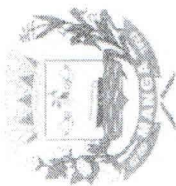
Joaquim de Oliveira Sá Filho  
 Prefeito Municipal



**RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA**

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.3.2.5.00.00	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>		<b>459.000,00</b>	
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	<b>378.100,00</b>		
1.3.2.5.01.02	Remun. de Dep. de Rec. Vinculados - FUNDEB	38.900,00		
			01 18 00 60%	23.300,00
			01 19 00 40%	15.600,00
1.3.2.5.01.03	Remun. de Dep. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	196.700,00		
1.3.2.5.01.05	Remuneração Dep. Vinc. LDB	5.900,00		
1.3.2.5.01.99	Remuneração Outros Dep. Vinculados	136.600,00		
1.3.2.5.02.00	<b>Remuneração de Depósitos Recursos Não Vinculados</b>	<b>80.900,00</b>		
1.3.2.5.02.01	Remun. de Dep. de Poupança	53.300,00		
1.3.2.5.02.99	Remun. de Outros Dep. de Rec. Não Vinculados	27.600,00		
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>		<b>1.700,00</b>	
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>Serviços de Transporte</b>		<b>1.700,00</b>	
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	1.700,00		
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>26.978.200,00</b>	
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		<b>26.978.200,00</b>	
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>15.328.500,00</b>	
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>Participação na Receita da União</b>	<b>11.500.700,00</b>		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	11.487.000,00		
			01 01 00 5%	574.400,00
			01 02 00 15%	1.723.100,00
			01 00 00 20%	2.297.400,00
			01 00 00 60%	6.892.100,00

Joaquim de Oliveira Sá Filho  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2012 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

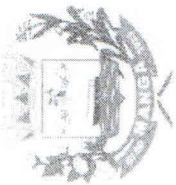
(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

**RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA**

Código	ESPECIFICAÇÃO				Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	01 01 00	5%	700,00	13.700,00		
		01 02 00	15%	2.100,00			
		01 00 00	20%	2.700,00			
		01 00 00	60%	8.200,00			
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>Transferência Compensação Financeira</b>				<b>120.400,00</b>		
1.7.2.1.22.20	Cota-parte Comp.Fin.Rec. Minerais - CFEM	01 00 00	100%	2.600,00	2.600,00		
1.7.2.1.22.70	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	01 00 00	100%	117.800,00	117.800,00		
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>Transf. de Rec.SUS - Repasse Fundo a Fundo</b>				<b>2.333.700,00</b>		
1.7.2.1.33.11	Bloco da Atenção Básica	01 48 00	100%	1.553.000,00	1.553.000,00		
1.7.2.1.33.13	Bloco da Vigilância em Saúde	01 50 00	100%	105.300,00	105.300,00		
1.7.2.1.33.12	MAC/FAE - Fração Assistencial Especializada	01 49 00	100%	305.300,00	305.300,00		
1.7.2.1.33.99	Outros Programas	01 50 00	100%	370.100,00	370.100,00		
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS</b>				<b>370.700,00</b>		
1.7.2.1.34.02	PETI	01 29 00	100%	19.800,00	19.800,00		
1.7.2.1.34.03	Pro Jovem	01 29 00	100%	58.600,00	58.600,00		
1.7.2.1.34.05	Piso Básico de Transição	01 29 00	100%	123.400,00	123.400,00		
1.7.2.1.34.06	CRAS/PAIF	01 29 00	100%	37.600,00	37.600,00		
1.7.2.1.34.99	Outros Programas	01 29 00	100%	131.300,00	131.300,00		
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. da Educação</b>				<b>922.400,00</b>		
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário Educação	01 47 00	100%	449.400,00	449.400,00		
1.7.2.1.35.02	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	01 43 00	100%	12.700,00	12.700,00		
1.7.2.1.35.03	PNAE - Prog. Nac. de Merenda Escolar	01 44 00	100%	147.900,00	147.900,00		

Joaquim de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

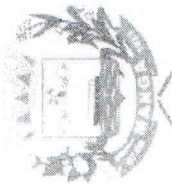
Exercício de 2012 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

**RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA**

Código	ESPECIFICAÇÃO		Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.2.1.35.04	PNATE - Prog Nacional Transporte Escolar	01 45 00 100%	169.300,00		
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências do FNDE	01 46 00 100%	143.100,00		
<b>1.7.2.1.36.00</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96</b>		<b>17.600,00</b>		
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira ICMS - Desoneração LC 87/96	01 01 00 5%	17.600,00		
		01 02 00 15%	2.600,00		
		01 00 00 80%	14.100,00		
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>Outras Transferências da União</b>		<b>63.000,00</b>		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	01 00 00 100%	63.000,00		
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>			<b>4.022.500,00</b>	
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>Participação na Receita do Estado</b>		<b>3.612.300,00</b>		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	01 01 00 5%	160.000,00		
		01 02 00 15%	480.100,00		
		01 00 00 20%	640.100,00		
		01 00 00 60%	1.920.200,00		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	01 01 00 5%	15.200,00		
		01 02 00 15%	45.700,00		
		01 00 00 20%	60.900,00		
		01 00 00 60%	182.700,00		
		01 01 00 5%	2.800,00		
		01 02 00 15%	8.500,00		
		01 00 00 20%	11.300,00		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI	01 00 00 60%	56.700,00		

Joaquim de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2012 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

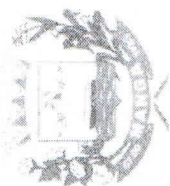
**RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA**

Código	ESPECIFICAÇÃO		Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.2.2.01.13	Cota-parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	01 16 00 100%	50.700,00		
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>Transf. De Recursos Estaduais p/Prog. De Saúde</b>		<b>18.900,00</b>		
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	01 48 00 100%	18.900,00		
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>Outras Transferências do Estado</b>		<b>391.300,00</b>		
1.7.2.2.99.01	Programa Estadual de Transporte Escolar	01 00 00 100%	129.500,00		
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências do Estado	01 00 00 100%	261.800,00		
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>		<b>165.400,00</b>		
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	01 00 00 100%	165.400,00		
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>		<b>7.450.800,00</b>		
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	01 18 00 60%	4.470.500,00		
		01 19 00 40%	2.980.300,00		
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>		<b>11.000,00</b>		
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	01 00 00 100%	11.000,00		
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>253.800,00</b>		
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>		<b>105.900,00</b>		
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora dos Tributados</b>		<b>42.000,00</b>		
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	01 01 00 25%	7.000,00		
		01 02 00 15%	4.200,00		
		01 00 00 60%	16.800,00		
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS	01 01 00 25%	2.500,00		
		01 02 00 15%	1.500,00		
		01 00 00 60%	9.800,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2012 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)



**RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA**

Código	ESPECIFICAÇÃO				Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	01 01 00	25%	1.100,00	4.200,00		
		01 02 00	15%	600,00			
		01 00 00	60%	2.500,00			
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos</b>			<b>33.800,00</b>			
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	01 01 00	25%	3.700,00	14.600,00		
		01 02 00	15%	2.200,00			
		01 00 00	60%	8.700,00			
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	01 01 00	25%	2.700,00	10.900,00		
		01 02 00	15%	1.600,00			
		01 00 00	60%	6.600,00			
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	01 01 00	25%	2.100,00	8.300,00		
		01 02 00	15%	1.200,00			
		01 00 00	60%	5.000,00			
<b>1.9.1.5.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas</b>				<b>5.600,00</b>		
1.9.1.5.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	01 00 00	100%	5.600,00	5.600,00		
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>Multas de Outras Origens</b>				<b>24.500,00</b>		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	01 57 00	100%	24.500,00	24.500,00		
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>					<b>17.000,00</b>	
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>Indenizações</b>				<b>11.000,00</b>		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	01 00 00	100%	11.000,00	11.000,00		
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>Restituições</b>				<b>6.000,00</b>		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	01 00 00	100%	6.000,00	6.000,00		

Joaquim de Oliveira Sa Filho  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2012 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)



**RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA**

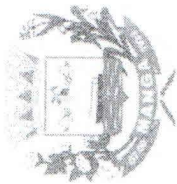
Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>		<b>88.700,00</b>	
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	<b>77.700,00</b>		
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	69.800,00		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa ISS	7.900,00		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	<b>11.000,00</b>		
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	11.000,00		
1.9.9.0.00.00	RECEITA DIVERSAS		<b>42.200,00</b>	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	42.200,00		
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>8.132.200,00</b>	<b>8.132.200,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>		<b>279.700,00</b>	
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		169.400,00	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens móveis	169.400,00		
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		110.300,00	
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	110.300,00		
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>7.852.500,00</b>	
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>		<b>7.852.500,00</b>	
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	<b>5.273.100,00</b>		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.273.100,00		

João de Oliveira Sá Filho  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2012 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)



**RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA**

Código	ESPECIFICAÇÃO				Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
2.4.7.2.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados				2.579.400,00		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	01	24	00	100%	2.579.400,00	
<b>90.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>					<b>(3.016.100,00)</b>	<b>(3.016.100,00)</b>
91.7.2.1.01.00	Dedução de Receita de Transferência da União					<b>(2.303.700,00)</b>	
91.7.2.1.01.02	Dedução de Receita de FPM p/Formação do FUNDEB	01	00	00	100%	(2.297.500,00)	
91.7.2.1.01.05	Dedução de Receita do ITR p/Formação do FUNDEB	01	00	00	100%	(2.700,00)	
91.7.2.1.36.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - LC 87/96	01	00	00	100%	(3.500,00)	
<b>91.7.2.2.01.00</b>	<b>Dedução de Receita de Transferência do Estado</b>					<b>(712.400,00)</b>	
91.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	01	00	00	100%	(640.200,00)	
91.7.2.2.01.02	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPVA	01	00	00	100%	(60.900,00)	
91.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI	01	00	00	100%	(11.300,00)	
<b>TOTAL</b>							<b>34.650.300,00</b>

Joaquim de Oliveira Sá Filho
   
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Exercício de 2012 - Anexo 02 da Lei 4.320/64 - Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08/85 (De acordo com a Portaria STN nº 211/01)

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO E CATEGORIA ECONÔMICA**

Função	Elemento	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de Administração, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social	
DESPESAS CORRENTES	300000.00	1.225.000	633.800	2.479.700	356.400	10.185.300	2.511.400	4.601.100	849.300	22.842.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000.00	765.000	327.800	625.500	111.900	7.406.100	1.739.700	3.006.400	491.000	14.473.400
APLICAÇÕES DIRETAS	319000.00	765.000	327.800	625.500	111.900	7.406.100	1.739.700	3.006.400	491.000	14.473.400
Contratação por Tempo Determinado	319004.00	-	-	-	-	124.700	7.100	607.200	99.600	838.600
Salário Família	319009.00	5.000	-	-	-	-	-	-	-	5.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319011.00	720.000	268.700	474.100	91.700	6.140.200	1.418.900	1.857.100	302.900	11.273.600
Obrigações Patronais - RGPS	319013.00	40.000	59.100	151.400	20.200	1.141.200	313.700	542.100	88.500	2.356.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330000.00	460.000	306.000	1.854.200	244.500	2.779.200	771.700	1.594.700	358.300	8.368.600
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	335000.00	-	-	-	85.500	-	-	430.500	46.700	562.700
Contribuições	335041.00	-	-	-	77.100	-	-	10.500	-	87.600
Subvenções Sociais	335043.00	-	-	-	8.400	-	-	420.000	46.700	475.100
TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAM. NACIONAIS	337000.00	-	2.500	-	-	-	-	-	-	2.500
Contribuições	337041.00	-	2.500	-	-	-	-	-	-	2.500
APLICAÇÕES DIRETAS	339000.00	460.000	303.500	1.854.200	159.000	2.779.200	771.700	1.164.200	311.600	7.803.400
Aposentadorias e Reformas	339001.00	-	-	214.000	-	-	-	-	-	214.000
Diárias - Civil	339014.00	75.000	54.800	37.900	3.700	52.400	31.500	39.400	9.300	304.000
Encargos Pela Honra De Avais, Garantias	339027.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Consumo	339030.00	98.000	21.200	100.900	41.000	2.026.200	280.500	460.700	171.100	3.199.600
Prem Culturais, Artíst., Desportivas e Outras	339031.00	-	-	-	-	1.100	-	-	-	1.100
Material de Distribuição Gratuita	339032.00	-	-	-	21.000	-	-	54.900	3.600	79.500
Passagens e Despesas com Locomoção	339033.00	5.000	31.500	13.100	5.300	7.400	-	7.300	5.300	74.900
Serviços de Consultoria	339035.00	106.000	63.000	85.200	-	-	-	-	-	254.200
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036.00	55.000	38.200	29.000	39.700	108.900	202.700	195.700	48.400	717.600
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039.00	51.000	74.700	1.064.700	48.300	576.700	253.900	304.200	62.500	2.436.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	339047.00	-	1.100	298.400	-	1.100	-	-	-	300.600
Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	339048.00	-	-	-	-	-	-	102.000	9.800	111.800
Setenças Judiciais	339091.00	-	19.000	-	-	-	-	-	-	19.000
Despesas de Exercícios Anteriores (4)	339092.00	-	-	8.000	-	-	3.100	-	-	11.100
Indenizações e Restituições	339093.00	70.000	-	3.000	-	5.400	-	-	1.600	80.000


  
**Joaquim de Oliveira Sá Filho**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Exercício de 2012 - Anexo 02 da Lei 4.320/64 - Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08/85 (De acordo com a Portaria STN nº 211/01)

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO E CATEGORIA ECONÔMICA**

Função	Elemento	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de e Administrarção, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desen. Sustentável	Sec Municipal de Educacão, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promocão Social	
DESPESAS DE CAPITAL	400000.00	121.000	5.800	16.700	1.133.000	2.310.200	5.708.000	1.256.000	170.000	10.720.700
INVESTIMENTOS	440000.00	121.000	5.800	16.700	1.133.000	2.310.200	5.708.000	1.256.000	170.000	10.720.700
APLICAÇÕES DIRETAS	449000.00	121.000	5.800	16.700	1.133.000	2.310.200	5.708.000	1.256.000	170.000	10.720.700
Obras e Instalações	449051.00	82.000	-	-	918.400	1.978.900	4.590.800	955.800	94.500	8.620.400
Equip. e Material Permanente	449052.00	39.000	5.800	16.700	214.600	331.300	1.099.900	300.200	75.500	2.083.000
Aquisição de Imóveis	449061.00	-	-	-	-	-	17.300	-	-	17.300
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460000.00	-	-	723.800	-	-	-	-	-	723.800
APLICAÇÕES DIRETAS	469000.00	-	-	723.800	-	-	-	-	-	723.800
Principal da Dívida Contratual Resgatada	469071.00	-	-	723.800	-	-	-	-	-	723.800
Sub-Total		1.346.000	639.600	3.220.200	1.489.400	12.495.500	8.219.400	5.857.100	1.019.300	34.286.500
Reserva de Contingência	999999.99	-	-	363.800	-	-	-	-	-	363.800
<b>Total</b>		<b>1.346.000</b>	<b>639.600</b>	<b>3.584.000</b>	<b>1.489.400</b>	<b>12.495.500</b>	<b>8.219.400</b>	<b>5.857.100</b>	<b>1.019.300</b>	<b>34.650.300</b>

  
 Joaquim de Oliveira Sá Filho  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2012 - Anexo 01 da Lei n.º 4320/1964

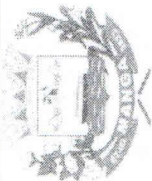
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n.º 08/1985

**Anexo de Fontes de Recursos e Aplicações com Base na IN 05/2011 do TCE-MG**

Fonte de Recurso	Fonte de Recursos	DESPESA	RECEITA	Diferença
<b>FUNDEB</b>		19.691.300,00	19.691.300,00	0,00
01 00 00	Recursos Ordinários	10.956.200,00	10.923.200,00	33.000,00
01 16 00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	50.700,00	50.700,00	0,00
01 17 00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Pública	370.800,00	370.800,00	0,00
01 24 00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	8.009.400,00	8.042.400,00	-33.000,00
01 57 00	Multas de Trânsito	24.500,00	24.500,00	0,00
01 92 00	Alienação de Bens	279.700,00	279.700,00	0,00
<b>FUNDEB</b>		7.489.700,00	7.489.700,00	0,00
01 18 00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.493.800,00	4.493.800,00	0,00
01 19 00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%	2.995.900,00	2.995.900,00	0,00
<b>EDUCACAO</b>		2.060.500,00	2.060.500,00	0,00
01 01 00	Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Educação	1.132.200,00	1.132.200,00	0,00
01 22 00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	5.900,00	5.900,00	0,00
01 43 00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	12.700,00	12.700,00	0,00
01 44 00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	147.900,00	147.900,00	0,00
01 45 00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNTE	169.300,00	169.300,00	0,00
01 46 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	143.100,00	143.100,00	0,00
01 47 00	Transferência do Salário - Educação	449.400,00	449.400,00	0,00
<b>SOCIAL</b>		370.700,00	370.700,00	0,00
01 29 00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - FNAS	370.700,00	370.700,00	0,00
01 42 00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>		5.038.100,00	5.038.100,00	0,00
01 02 00	Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Saúde	2.488.800,00	2.488.800,00	0,00
01 23 00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	196.700,00	196.700,00	0,00
01 48 00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.571.900,00	1.571.900,00	0,00
01 49 00	Transf. Recursos do SUS p/ Alta e Média Complexidade	305.300,00	305.300,00	0,00
01 50 00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	475.400,00	475.400,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>34.650.300,00</b>	<b>34.650.300,00</b>	<b>0,00</b>

*João de Oliveira Sá Filho*  
João de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Exercício de 2012 - Anexo 09 da Lei 4.320/1964 (De acordo com a Portaria MOG nº 42/1999)

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES DE GOVERNO**

Função	Código	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de Administração, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social	
LEGISLATIVA	01	1.346.000	-	-	-	-	-	-	-	1.346.000
JUDICIÁRIA	02	-	19.000	-	-	-	-	-	-	19.000
ADMINISTRAÇÃO	04	-	620.600	2.282.400	139.600	-	316.100	-	-	3.358.700
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	-	-	-	-	-	-	-	1.019.300	1.019.300
SAÚDE	10	-	-	-	-	-	-	-	-	5.857.100
EDUCAÇÃO	12	-	-	-	-	-	11.445.200	-	-	11.445.200
CULTURA	13	-	-	-	-	-	790.000	-	-	790.000
URBANISMO	15	-	-	-	-	-	-	5.244.400	-	5.244.400
HABITAÇÃO	16	-	-	-	-	-	-	1.099.800	-	1.099.800
SANEAMENTO	17	-	-	-	-	-	-	1.116.900	-	1.116.900
GESTÃO AMBIENTAL	18	-	-	-	-	-	-	-	-	789.200
AGRICULTURA	20	-	-	-	-	789.200	-	-	-	789.200
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23	-	-	-	-	469.100	-	-	-	469.100
ENERGIA	25	-	-	-	-	91.500	-	-	-	91.500
TRANSPORTE	26	-	-	-	-	-	-	117.600	-	117.600
DESPORTO E LAZER	27	-	-	-	-	-	-	324.600	-	324.600
ENCARGOS ESPECIAIS	28	-	-	937.800	-	-	260.300	-	-	260.300
Sub-Total		1.346.000	639.600	3.220.200	1.489.400	12.495.500	8.219.400	5.857.100	1.019.300	34.286.500
Reserva de Contingência	99		-	363.800	-	-	-	-	-	363.800
Total		1.346.000	639.600	3.584.000	1.489.400	12.495.500	8.219.400	5.857.100	1.019.300	34.650.300

*João de Oliveira Sá Filho*  
 Joaquim de Oliveira Sá Filho  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Memória de Cálculo da Dívida Consolidada

Entidade		CEMIG	INSS (*)	TOTAIS
Saldo em	30-06-2011	1.027.000,00	5.450.000,00	6.477.000,00
Quantidade de Parcelas		120	240	
Valor da Parcela		8.558,33	22.708,33	31.266,67
Juros 12 aa		123.240,00	654.000,00	777.240,00
Sub-Total		1.150.240,00	6.104.000,00	7.254.240,00
Valor da Parcela		9.585,33	47.862,50	57.447,83
Parcelas para 2012		12	12	
Prev Anual para 2012		115.024,00	574.350,00	689.374,00

(\*) O valor da Parcela do INNS foi projetada em 5% do valor do FPM.  
Valor média mensal do FPM

  
Joaquim de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Ogão	Unidade	Su-Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Descrição	Elemento	Projeto	Atividade	Total
1	01								CAMARA MUNICIPAL				1.346.000
1	01	01							Corpo Legislativo				1.346.000
1	01	01	01						CORPO LEGISLATIVO				1.346.000
1	01	01	01						Legislativa				1.346.000
1	01	01	01	031					Acao Legislativa				1.346.000
1	01	01	01	031	0001				MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				1.346.000
1	01	01	01	031	0001	1	001		OBRAS, INST. E EQUIP. CÂMARA MUNICIPAL		121.000	-	1.346.000
1	01	01	01	031	0001	1	001	449051.00	Obras e Instalacoes	42.000			
1	01	01	01	031	0001	1	001	449051.00	Aquisição de imóveis	40.000			
1	01	01	01	031	0001	1	001	449052.00	Equipamento e Material Permanente	39.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002		MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL				
1	01	01	01	031	0001	2	002	319009.00	Salário Família	5.000		1.225.000	
1	01	01	01	031	0001	2	002	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	319011.00	Subsidios dos Agentes Políticos	660.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	319013.00	Obrigações Patronais	40.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339014.00	Diarias - Civil	75.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339030.00	Material de Consumo	98.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339033.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	5.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339035.00	Servicos de Consultoria	106.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	55.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	51.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339093.00	Idenizacoes e Restituicoes	70.000			

*João de Oliveira Sá Filho*  
João de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2															PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA				33.304.300
2	01														Gabinete do Prefeito				639.600
2	01	01													GABINETE E SECRETARIA GERAL				639.600
2	01	01	02												Judiciária				19.000
2	01	01	02	062											Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				19.000
2	01	01	02	062	1001										PRECATÓRIOS JUDICIAIS				19.000
2	01	01	02	062	1001	1	101								DESPESAS C/ PRECAT. SENTENÇAS JUDICIAIS	19.000	-		
2	01	01	02	062	1001	1	101	339091.00	01	00	00				Sentenças Judiciais	19.000			
2	01	01	04												Administração				620.600
2	01	01	04	122											Administração Geral				620.600
2	01	01	04	122	1002										AÇÕES ADMINISTRATIVAS				620.600
2	01	01	04	122	1002	4	102								AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MAT. P/ GABINETE	5.800	-		
2	01	01	04	122	1002	1	102	449052.00	01	92	00				Equipamento e Material Permanente	5.800			
2	01	01	04	122	1002	2	103								MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		614.800		
2	01	01	04	122	1002	2	103	319011.00	01	00	00				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	268.700			
2	01	01	04	122	1002	2	103	319013.00	01	00	00				Obrigações Patronais	59.100			
2	01	01	04	122	1002	2	103	337041.00	01	00	00				Contribuições	2.500			
2	01	01	04	122	1002	2	103	339014.00	01	00	00				Diárias - Civil	54.800			
2	01	01	04	122	1002	2	103	339030.00	01	00	00				Material de Consumo	21.200			
2	01	01	04	122	1002	2	103	339033.00	01	00	00				Passagens e Despesas c/ Locomoção	31.500			
2	01	01	04	122	1002	2	103	339035.00	01	00	00				Serviços de Consultoria	63.000			
2	01	01	04	122	1002	2	103	339036.00	01	00	00				Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	38.200			
2	01	01	04	122	1002	2	103	339039.00	01	00	00				Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	74.700			
2	01	01	04	122	1002	2	103	339047.00	01	00	00				Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100			

  
 Joaquim de Oliveira Sá Filho  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA													33.304.300	
2	02												Sec Municipal de Administração, Faz e Planejamento	3.584.000
2	02	01											SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.584.000
2	02	01	04										Administracao	2.282.400
2	02	01	04	122									Administracao Geral	2.282.400
2	02	01	04	122	2001								Administracao da Secretaria	2.232.200
2	02	01	04	122	2001	1	201						Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.600
2	02	01	04	122	2001	1	201	449052.00	01	92	00		Equipamento e Material Permanente	15.600
2	02	01	04	122	2001	2	202						Manutenção das Atividades	-
2	02	01	04	122	2001	2	202	319011.00	01	00	00		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	474.100
2	02	01	04	122	2001	2	202	319013.00	01	00	00		Obrigações Patronais	151.400
2	02	01	04	122	2001	2	202	339014.00	01	00	00		Diarias - Civil	32.600
2	02	01	04	122	2001	2	202	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	80.700
2	02	01	04	122	2001	2	202	339033.00	01	00	00		Passagens e Despesas c/ Locomocao	10.500
2	02	01	04	122	2001	2	202	339035.00	01	00	00		Servicos de Consultoria	85.200
2	02	01	04	122	2001	2	202	339036.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	18.500
2	02	01	04	122	2001	2	202	339039.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	801.000
2	02	01	04	122	2001	2	202	339039.00	01	17	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	253.200
2	02	01	04	122	2001	2	202	339047.00	01	00	00		Obrigações Tributarias e Contributivas	298.400
2	02	01	04	122	2001	2	202	339092.00	01	00	00		Despesas de Exercícios Anteriores	8.000
2	02	01	04	122	2001	2	202	339093.00	01	00	00		Indenizações Restituições Diversas	3.000
2	02	01	04	122	2002								Administração da Garagem e Oficina Mecânica	39.300
2	02	01	04	122	2002	2	203						Manutenção das Atividades	-
2	02	01	04	122	2002	2	203	339014.00	01	00	00		Diarias - Civil	5.300
2	02	01	04	122	2002	2	203	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	10.400
2	02	01	04	122	2002	2	203	339033.00	01	00	00		Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.600
2	02	01	04	122	2002	2	203	339036.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.500
2	02	01	04	122	2002	2	203	339039.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	10.500
2	02	01	04	122	2003								Serviços Especiais de Segurança	10.900
2	02	01	04	122	2003	1	204						Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1.100
2	02	01	04	122	2003	1	204	449052.00	01	92	00		Equipamento e Material Permanente	1.100
2	02	01	04	122	2003	2	205						Manutenção das Atividades	-
2	02	01	04	122	2002	2	205	319004.00	01	00	00		Contratações por Tempo Determinado	9.800
2	02	01	04	122	2002	2	205	319013.00	01	00	00		Obrigações Patronais	
2	02	01	04	122	2003	2	205	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	9.800
2	02	01	28										Aposentadorias e Pensões	214.000
2	02	01	28	244									Previdencia do Regime Estatutario	214.000
2	02	01	28	244	2004								Pagamento de Inativos e Pensionistas	214.000
2	02	01	28	244	2004	2	206						PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	214.000
2	02	01	28	244	2004	2	206	339001.00	01	00	00		Aposentadorias e Reformas	214.000
2	02	01	28										Encargos Especiais	723.800
2	02	01	28	843									Servico da Divida Interna	723.800
2	02	01	28	843	2005								Amortização da Divida Interna	723.800
2	02	01	28	843	2005	2	207						AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	-
2	02	01	28	843	2005	2	207	469071.00	01	00	00		Principal Div. Contratual Resgatado	723.800
2	02	01	99										Reserva de Contingencia	363.800
2	02	01	99	999									Reserva de Contingencia	363.800
2	02	01	99	999	9999								Reserva de Contingencia	363.800
2	02	01	99	999	9999	9	999						RESERVA DE CONTINGENCIA	363.800
2	02	01	99	999	9999	9	999	999999.99	01	00	00		Reserva de Contingencia	363.800

*Joaquim de Oliveira Sá Filho*  
Joaquim de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA											33.304.300		
2	04										Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	1.489.400	
2	04	01									COORDENACAO SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.489.400	
2	04	01	04								Administração	139.600	
2	04	01	04	122							Administração Geral	139.600	
2	04	01	04	122	4001						ADM. DA SEC DE AGRICULTURA	139.600	
2	04	01	04	122	4001	1	401				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	4.600	
2	04	01	04	122	4001	1	401	449052.00	01	92	00	Equipamento e Material Permanente	4.600
2	04	01	04	122	4001	2	402				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	135.000	
2	04	01	04	122	4001	2	402	319011.00	01	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	91.700
2	04	01	04	122	4001	2	402	319013.00	01	00	00	Obrigações Patronais	20.200
2	04	01	04	122	4001	2	402	339014.00	01	00	00	Diárias - Civil	2.100
2	04	01	04	122	4001	2	402	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	5.500
2	04	01	04	122	4001	2	402	339033.00	01	00	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	3.200
2	04	01	04	122	4001	2	402	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	6.100
2	04	01	04	122	4001	2	402	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	6.200
2	04	01	18								Gestao Ambiental	789.200	
2	04	01	18	541							Controle Ambiental	81.600	
2	04	01	18	541	4002						Preservação e Conservação Ambiental	81.600	
2	04	01	18	541	4002	1	403				OBRAS CIVIS E AQUIS DE EQUIPAMENTOS	62.500	
2	04	01	18	541	4002	1	403	449051.00	01	24	00	Obras e Instalacoes	57.900
2	04	01	18	541	4002	1	403	449052.00	01	92	00	Equipamento e Material Permanente	4.600
2	04	01	18	541	4002	2	404				Conservação Ambiental	19.100	
2	04	01	18	541	4002	2	404	339014.00	01	00	00	Diárias - Civil	1.600
2	04	01	18	541	4002	2	404	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	8.000
2	04	01	18	541	4002	2	404	339033.00	01	00	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.100
2	04	01	18	541	4002	2	404	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.100
2	04	01	18	541	4002	2	404	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.300
2	04	01	18	542							Controle Ambiental	707.600	
2	04	01	18	542	4003						Controle Ambiental	707.600	
2	04	01	18	542	4003	1	405				OBRAS CIVIS E AQUIS DE EQUIPAMENTOS	698.700	
2	04	01	18	542	4003	1	405	449051.00	01	24	00	Obras e Instalacoes	525.000
2	04	01	18	542	4003	1	405	449052.00	01	00	00	Equipamento e Material Permanente	173.700
2	04	01	18	542	4003	2	406				MANUTENÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL	8.900	
2	04	01	18	542	4003	2	406	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	3.600
2	04	01	18	542	4003	2	406	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.100
2	04	01	18	542	4003	2	406	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	3.200
2	04	01	20								AGRICULTURA	469.100	
2	04	01	20	606							Extensão Rural	469.100	
2	04	01	20	606	4004						Assistência ao Pequeno Produtor Rural	469.100	
2	04	01	20	606	4004	1	407				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	333.800	
2	04	01	20	606	4004	1	407	449052.00	01	00	00	Equipamento e Material Permanente	15.000
2	04	01	20	606	4004	1	407	449051.00	01	24	00	Obras e Instalacoes	318.800
2	04	01	20	606	4004	2	408				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	55.100	
2	04	01	20	606	4004	2	408	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	13.100
2	04	01	20	606	4004	2	408	339032.00	01	00	00	Material de Distribuicao Gratuita	21.000
2	04	01	20	606	4004	2	408	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.500
2	04	01	20	606	4004	2	408	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	10.500
2	04	01	20	606	4004	2	409				CONVENIOS E PARCERIAS	80.200	
2	04	01	20	606	4004	2	409	335041.00	01	00	00	Contribuicoes	71.800
2	04	01	20	606	4004	2	409	335043.00	01	00	00	Subvenções Sociais	8.400
2	04	01	23								COMÉRCIO E SERVIÇOS	91.500	
2	04	01	23	122							Administração Geral	10.600	
2	04	01	23	122	4005						Promoção de Feiras Livres e Eventos	10.600	
2	04	01	23	122	4005	1	410				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	2.200	
2	04	01	23	122	4005	1	410	449051.00	01	92	00	Obras e Instalacoes	1.100
2	04	01	23	122	4005	1	410	449052.00	01	92	00	Equipamento e Material Permanente	1.100
2	04	01	23	122	4005	2	411				Manutenção das Atividades	8.400	
2	04	01	23	122	4005	2	411	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.200
2	04	01	23	122	4005	2	411	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	4.200
2	04	01	23	695							Turismo	80.900	
2	04	01	23	695	4006						Promoção do Turismo	80.900	
2	04	01	23	695	4006	1	412				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	31.200	
2	04	01	23	695	4006	1	412	449051.00	01	92	00	Obras e Instalacoes	15.600
2	04	01	23	695	4006	1	412	449052.00	01	92	00	Equipamento e Material Permanente	15.600

Joaquim de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2	04	01	23	695	4006	2	413					Manutenção do Turismo			-	49.700		
2	04	01	23	695	4006	2	413	335041.00	01	00	00	Contribuicoes	5.300					
2	04	01	23	695	4006	2	413	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	10.800					
2	04	01	23	695	4006	2	413	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	14.700					
2	04	01	23	695	4006	2	413	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	18.900					

  
**Joaquim de Oliveira Sá Filho**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA												33.304.300	
2	05											Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	12.495.500
2	05	01										<b>COORDENACAO DE SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	12.495.500
2	05	01	12									Educacao	11.445.200
2	05	01	12	122								Administracao Geral	642.300
2	05	01	12	122	5001							Administracao da Educao	642.300
2	05	01	12	122	5001	1	501					<b>OBRAS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS</b>	115.900
2	05	01	12	122	5001	1	501	449052.00	01	92	00	Equipamento e Material Permanente	58.000
2	05	01	12	122	5001	1	501	449051.00	01	92	00	Obras e Instalacoes	57.900
2	05	01	12	122	5001	2	502					<b>MANUTENCAO DA SECRETARIA</b>	526.400
2	05	01	12	122	5001	2	502	319011.00	01	01	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	151.200
2	05	01	12	122	5001	2	502	319013.00	01	01	00	Obrigações Patronais	33.300
2	05	01	12	122	5001	2	502	339014.00	01	01	00	Diárias - Civil	48.800
2	05	01	12	122	5001	2	502	339030.00	01	01	00	Material de Consumo	70.500
2	05	01	12	122	5001	2	502	339031.00	01	01	00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	1.100
2	05	01	12	122	5001	2	502	339033.00	01	01	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.600
2	05	01	12	122	5001	2	502	339036.00	01	01	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	33.300
2	05	01	12	122	5001	2	502	339039.00	01	01	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	179.100
2	05	01	12	122	5001	2	502	339047.00	01	01	00	Obrigações Tributarias e Contributivas	1.100
2	05	01	12	122	5001	2	502	339093.00	01	01	00	Indenizacoes Restituicoes Diversas	5.400
2	05	01	12	361								<b>Ensino Fundamental</b>	7.113.200
2	05	01	12	361	5002							<b>FUNDEB</b>	7.113.200
2	05	01	12	361	5002	1	503					<b>OBRAS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS</b>	220.000
2	05	01	12	361	5002	1	503	449051.00	01	46	00	Obras e Instalacoes	23.100
2	05	01	12	361	5002	1	503	449052.00	01	24	00	Equipamento e Material Permanente	196.900
2	05	01	12	361	5002	2	504					<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	6.027.000
2	05	01	12	361	5002	2	504	319004.00	01	01	00	Contratações por Tempo Determinado	78.900
2	05	01	12	361	5002	2	504	319011.00	01	18	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.159.200
2	05	01	12	361	5002	2	504	319011.00	01	19	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.503.000
2	05	01	12	361	5002	2	504	319013.00	01	18	00	Obrigações Patronais	468.000
2	05	01	12	361	5002	2	504	319013.00	01	19	00	Obrigações Patronais	338.000
2	05	01	12	361	5002	2	504	339014.00	01	19	00	Diárias - Civil	2.100
2	05	01	12	361	5002	2	504	339030.00	01	19	00	Material de Consumo	138.700
2	05	01	12	361	5002	2	504	339030.00	01	01	00	Material de Consumo	240.300
2	05	01	12	361	5002	2	504	339033.00	01	01	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.100
2	05	01	12	361	5002	2	504	339036.00	01	22	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.100
2	05	01	12	361	5002	2	504	339039.00	01	47	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	94.600
2	05	01	12	361	5002	2	505					<b>MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	678.800
2	05	01	12	361	5002	2	505	319004.00	01	01	00	Contratações por Tempo Determinado	9.400
2	05	01	12	361	5002	2	505	319011.00	01	01	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.300
2	05	01	12	361	5002	2	505	319013.00	01	01	00	Obrigações Patronais	32.900
2	05	01	12	361	5002	2	505	339030.00	01	47	00	Material de Consumo	163.900
2	05	01	12	361	5002	2	505	339030.00	01	45	00	Material de Consumo	169.300
2	05	01	12	361	5002	2	505	339030.00	01	46	00	Material de Consumo	120.000
2	05	01	12	361	5002	2	505	339033.00	01	22	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.600
2	05	01	12	361	5002	2	505	339036.00	01	22	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.200
2	05	01	12	361	5002	2	505	339039.00	01	47	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	39.200
2	05	01	12	361	5002	2	506					<b>MANUTENCAO DE PROG ALIMENTACAO ESCOLAR</b>	187.400
2	05	01	12	361	5002	2	506	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	35.300
2	05	01	12	361	5002	2	506	339030.00	01	44	00	Material de Consumo	147.900
2	05	01	12	361	5002	2	506	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.100
2	05	01	12	361	5002	2	506	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	2.100
2	05	01	12	364								<b>Ensino Superior</b>	4.200
2	05	01	12	364	5003							<b>ENSINO DE GRADUACAO E POS GRADUACAO</b>	4.200
2	05	01	12	364	5003	2	507					<b>MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERIOR</b>	4.200
2	05	01	12	364	5003	2	507	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.100
2	05	01	12	364	5003	2	507	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	2.100
2	05	01	12	365								<b>Educacao Infantil</b>	3.457.100
2	05	01	12	365	5004							<b>Educação Infantil</b>	3.457.100
2	05	01	12	365	5004	1	508					<b>OBRAS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS</b>	1.317.900
2	05	01	12	365	5004	1	508	449051.00	01	24	00	Obras e Instalacoes	1.260.000
2	05	01	12	365	5004	1	508	449052.00	01	92	00	Equipamento e Material Permanente	57.900
2	05	01	12	365	5004	2	509					<b>MANUTENCAO ENSINO INFANTIL</b>	1.918.600
2	05	01	12	365	5004	2	509	319011.00	01	18	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	615.600
2	05	01	12	365	5004	2	509	319011.00	01	19	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	445.700
2	05	01	12	365	5004	2	509	319013.00	01	18	00	Obrigações Patronais	135.500
2	05	01	12	365	5004	2	509	319013.00	01	19	00	Obrigações Patronais	98.000
2	05	01	12	365	5004	2	509	339014.00	01	01	00	Diárias - Civil	1.100
2	05	01	12	365	5004	2	509	339030.00	01	19	00	Material de Consumo	470.400
2	05	01	12	365	5004	2	509	339030.00	01	47	00	Material de Consumo	129.300
2	05	01	12	365	5004	2	509	339030.00	01	43	00	Material de Consumo	12.700
2	05	01	12	365	5004	2	509	339033.00	01	01	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.100
2	05	01	12	365	5004	2	509	339036.00	01	01	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.400
2	05	01	12	365	5004	2	509	339039.00	01	01	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	4.800
2	05	01	12	365	5004	2	510					<b>MANUTENCAO DE PROG ALIMENTACAO ESCOLAR</b>	220.600
2	05	01	12	365	5004	2	510	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	210.000
2	05	01	12	365	5004	2	510	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.300
2	05	01	12	365	5004	2	510	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	5.300
2	05	01	12	366								<b>Educao de Jovens e Adultos</b>	220.900
2	05	01	12	366	5005							<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	220.900
2	05	01	12	366	5005	2	511					<b>MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS ADULTOS</b>	220.900
2	05	01	12	366	5005	2	511	319004.00	01	18	00	Contratações por Tempo Determinado	36.400
2	05	01	12	366	5005	2	511	319011.00	01	18	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	58.300
2	05	01	12	366	5005	2	511	319013.00	01	18	00	Obrigações Patronais	20.800
2	05	01	12	366	5005	2	511	339030.00	01	01	00	Material de Consumo	72.400
2	05	01	12	366	5005	2	511	339030.00	01	47	00	Material de Consumo	22.400

João de Oliveira Sá Filho  
João de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

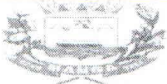
Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2	05	01	12	366	5005	2	511	339036.00	01	01	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.300				
2	05	01	12	366	5005	2	511	339039.00	01	01	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.300				
2	05	01	12	367								<b>Educação Especial</b>					7.500
2	05	01	12	367	5006							<b>Educação Especial</b>					7.500
2	05	01	12	367	5006	1	512					<b>OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>		2.200	-		
2	05	01	12	367	5006	1	512	449051.00	01	01	00	Obras e Instalacoes	1.100				
2	05	01	12	367	5006	1	512	449052.00	01	01	00	Equipamento e Material Permanente	1.100				
2	05	01	12	367	5006	2	513					<b>MANUTENCAO EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				5.300	
2	05	01	12	367	5006	2	513	339030.00	01	01	00	Material de Consumo	5.300				
2	05	01	13									<b>Cultura</b>					790.000
2	05	01	13	392								<b>Difusao Cultural</b>					790.000
2	05	01	13	392	5007							<b>PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MU</b>					790.000
2	05	01	13	392	5007	1	514					<b>Obras, Instalações e Equipamentos</b>		468.900	-		
2	05	01	13	392	5007	1	514	449051.00	01	24	00	Obras e Instalacoes	463.100				
2	05	01	13	392	5007	1	514	449052.00	01	00	00	Equipamento e Material Permanente	5.800				
2	05	01	13	392	5007	2	515					<b>Manutenção das Atividades</b>					
2	05	01	13	392	5007	2	515	319011.00	01	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.700				321.100
2	05	01	13	392	5007	2	515	319013.00	01	00	00	Obrigações Patronais	5.000				
2	05	01	13	392	5007	2	515	339014.00	01	00	00	Diarias - Civil	400				
2	05	01	13	392	5007	2	515	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	2.900				
2	05	01	13	392	5007	2	515	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	50.700				
2	05	01	13	392	5007	2	515	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	239.400				
2	05	01	27									<b>Desporto e Lazer</b>					260.300
2	05	01	27	812								<b>Desporto Comunitario</b>					260.300
2	05	01	27	812	5008							<b>MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER</b>					260.300
2	05	01	27	812	5008	1	516					<b>Obras, Instalações e Equipamentos</b>		185.300	-		
2	05	01	27	812	5008	1	516	449051.00	01	24	00	Obras e Instalacoes	173.700				
2	05	01	27	812	5008	1	516	449052.00	01	00	00	Equipamento e Material Permanente	11.600				
2	05	01	27	812	5008	2	517					<b>Manutenção das Atividades</b>					75.000
2	05	01	27	812	5008	2	517	319011.00	01	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.200				
2	05	01	27	812	5008	2	517	319013.00	01	00	00	Obrigações Patronais	9.700				
2	05	01	27	812	5008	2	517	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	14.900				
2	05	01	27	812	5008	2	517	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.400				
2	05	01	27	812	5008	2	517	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	4.800				

*João de Oliveira Sá Filho*  
João de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2	07	01	26	782	7010											<b>Transporte Rodoviario</b>				300.100
2	07	01	26	782	7010	1	717									<b>Execução de Obras Civas e Aquisição de Equipamentos</b>	220.000	-		
2	07	01	26	782	7010	1	717	449051.00	01	24	00					Obras e Instalacoes	199.500			
2	07	01	26	782	7010	1	717	449052.00	01	00	00					Equipamento e Material Permanente	20.500			
2	07	01	26	782	7010	2	718									<b>Manutenção do Transporte Coletivo</b>	-	80.100		
2	07	01	26	782	7010	2	718	339036.00	01	00	00					Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	18.900			
2	07	01	26	782	7010	2	718	339039.00	01	00	00					Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	10.500			
2	07	01	26	782	7010	2	718	339039.00	01	16	00					Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	50.700			

*Joaquim de Oliveira Sá Filho*  
Joaquim de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA											33.304.300		
2	08										Sec Municipal de Saúde	5.857.100	
2	08	01									ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	536.400	
2	08	01	10								Saude	536.400	
2	08	01	10	122							Administracao Geral	536.400	
2	08	01	10	122	8001						MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	536.400	
2	08	01	10	122	8001	1	801				EQUIPAMENTOS DIV PARA SECRETARIA	5.800	
2	08	01	10	122	8001	1	801	449052.00	01	02	00	Equipamento e Material Permanente	5.800
2	08	01	10	122	8001	2	802				MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE	530.600	
2	08	01	10	122	8001	2	802	319011.00	01	02	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	229.700
2	08	01	10	122	8001	2	802	319013.00	01	02	00	Obrigações Patronais	50.500
2	08	01	10	122	8001	2	802	339014.00	01	02	00	Diarias - Civil	21.500
2	08	01	10	122	8001	2	802	339030.00	01	02	00	Material de Consumo	111.300
2	08	01	10	122	8001	2	802	339033.00	01	02	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	700
2	08	01	10	122	8001	2	802	339036.00	01	02	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.300
2	08	01	10	122	8001	2	802	339039.00	01	02	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	106.600
2	08	02									FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.320.700	
2	08	02	10								Saude	5.320.700	
2	08	02	10	301							Atenção Básica	3.736.700	
2	08	02	10	301	8002						ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE	3.736.700	
2	08	02	10	301	8002	1	803				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	662.400	
2	08	02	10	301	8002	1	803	449051.00	01	24	00	Obras e Instalacoes	630.000
2	08	02	10	301	8002	1	803	449052.00	01	23	00	Equipamento e Material Permanente	32.400
2	08	02	10	301	8002	2	804				MANUT. ATIV. SERVIÇOS SAÚDE A POPULAÇÃO	3.074.300	
2	08	02	10	301	8002	2	804	319004.00	01	48	00	Contratações por Tempo Determinado	607.200
2	08	02	10	301	8002	2	804	319011.00	01	02	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.502.400
2	08	02	10	301	8002	2	804	319013.00	01	48	00	Obrigações Patronais	464.100
2	08	02	10	301	8002	2	804	339014.00	01	48	00	Diarias - Civil	13.700
2	08	02	10	301	8002	2	804	339030.00	01	48	00	Material de Consumo	206.200
2	08	02	10	301	8002	2	804	339033.00	01	48	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.400
2	08	02	10	301	8002	2	804	339036.00	01	48	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	98.400
2	08	02	10	301	8002	2	804	339039.00	01	48	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídicas	179.900
2	08	02	10	302							Assistência Hospitalar e Ambulatorial	927.400	
2	08	02	10	302	8003						ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	927.400	
2	08	02	10	302	8003	1	805				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	202.100	
2	08	02	10	302	8003	1	805	449051.00	01	02	00	Obras e Instalacoes	13.100
2	08	02	10	302	8003	1	805	449052.00	01	24	00	Equipamento e Material Permanente	189.000
2	08	02	10	302	8003	2	806				MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	305.300	
2	08	02	10	302	8003	2	806	319011.00	01	49	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.200
2	08	02	10	302	8003	2	806	319013.00	01	49	00	Obrigações Patronais	4.200
2	08	02	10	302	8003	2	806	335041.00	01	49	00	Contribuições	10.500
2	08	02	10	302	8003	2	806	339030.00	01	49	00	Material de Consumo	133.900
2	08	02	10	302	8003	2	806	339036.00	01	49	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	21.000
2	08	02	10	302	8003	2	806	339039.00	01	49	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	14.500
2	08	02	10	302	8003	2	806	339048.00	01	49	00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	102.000
2	08	02	10	302	8003	2	807				CONVÊNIOS E PARCERIAS	420.000	
2	08	02	10	302	8003	2	807	335043.00	01	02	00	Subvencoes Sociais	310.600
2	08	02	10	302	8003	2	807	335043.00	01	23	00	Subvencoes Sociais	109.400
2	08	02	10	303							Suporte Profilático e Terapêutico	54.900	
2	08	02	10	303	8004						FARMÁCIA BÁSICA	54.900	
2	08	02	10	303	8004	2	808				AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/ DOAÇÃO	54.900	
2	08	02	10	303	8004	2	808	339032.00	01	23	00	Material de Distribuicao Gratuita	54.900
2	08	02	10	304							Vigilância Sanitária	314.300	
2	08	02	10	304	8005						Vigilância Sanitária	314.300	
2	08	02	10	304	8005	1	809				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	281.400	
2	08	02	10	304	8005	1	809	449052.00	01	50	00	Equipamento e Material Permanente	38.200
2	08	02	10	304	8005	1	809	449051.00	01	50	00	Obras e Instalacoes	243.200
2	08	02	10	304	8005	2	810				MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	32.900	
2	08	02	10	304	8005	2	810	319011.00	01	50	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.200
2	08	02	10	304	8005	2	810	319013.00	01	50	00	Obrigações Patronais	3.100
2	08	02	10	304	8005	2	810	339014.00	01	50	00	Diarias - Civil	2.100
2	08	02	10	304	8005	2	810	339030.00	01	50	00	Material de Consumo	7.200
2	08	02	10	304	8005	2	810	339033.00	01	50	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.100
2	08	02	10	304	8005	2	810	339036.00	01	50	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.100
2	08	02	10	304	8005	2	810	339039.00	01	50	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	2.100
2	08	02	10	304							Vigilância Epidemiológica	287.400	
2	08	02	10	304	8006						Vigilância Epidemiológica	287.400	
2	08	02	10	304	8006	1	811				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	104.300	
2	08	02	10	304	8006	1	811	449052.00	01	02	00	Equipamento e Material Permanente	34.800
2	08	02	10	304	8006	1	811	449051.00	01	50	00	Obras e Instalacoes	69.500
2	08	02	10	304	8006	2	812				MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIG. EPIDEMIOLOGIA	183.100	
2	08	02	10	304	8006	2	812	319011.00	01	50	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	91.600
2	08	02	10	304	8006	2	812	319013.00	01	02	00	Obrigações Patronais	20.200
2	08	02	10	304	8006	2	812	339014.00	01	02	00	Diarias - Civil	2.100
2	08	02	10	304	8006	2	812	339030.00	01	02	00	Material de Consumo	2.100
2	08	02	10	304	8006	2	812	339033.00	01	02	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.100
2	08	02	10	304	8006	2	812	339036.00	01	02	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	63.900
2	08	02	10	304	8006	2	812	339039.00	01	02	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.100

Joaquim de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0\*\* 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA												33.304.300	
2	09											<b>Sec Municipal de Promoção Social</b>	1.019.300
2	09	01										<b>COORDENACAO DA AÇAO SOCIAL</b>	1.019.300
2	09	01	08									<b>Assistencia Social</b>	351.600
2	09	01	08	122								<b>Administracao Geral</b>	351.600
2	09	01	08	122	9001							<b>PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS</b>	351.600
2	09	01	08	122	9001	1	901					<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS AÇAO SOCIAL</b>	11.600
2	09	01	08	122	9001	1	901	449052.00	01	92	00	Equipamento e Material Permanente	11.600
2	09	01	08	122	9001	2	902					<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. PROMOÇÃO SOCIAL</b>	340.000
2	09	01	08	122	9001	2	902	319004.00	01	00	00	Contratações por Tempo Determinado	92.700,00
2	09	01	08	122	9001	2	902	319011.00	01	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	106.000,00
2	09	01	08	122	9001	2	902	319013.00	01	00	00	Obrigações Patronais	43.700,00
2	09	01	08	122	9001	2	902	339014.00	01	00	00	Diárias - Civil	9.300,00
2	09	01	08	122	9001	2	902	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	25.600,00
2	09	01	08	122	9001	2	902	339033.00	01	00	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	5.300,00
2	09	01	08	122	9001	2	902	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.900,00
2	09	01	08	122	9001	2	902	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	44.900,00
2	09	01	08	122	9001	2	902	339093.00	01	00	00	Indenizações Restituições Diversas	1.600,00
2	09	02										<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	667.700
2	09	02	08									<b>Assistencia Social</b>	667.700
2	09	02	08	241								<b>Assistencia ao Idoso</b>	93.600
2	09	02	08	241	9002							<b>PROGRAMA ATENDIMENTO AO IDOSO</b>	93.600
2	09	02	08	241	9002	2	903					<b>OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>	32.400
2	09	02	08	241	9002	2	903	449052.00	01	29	00	Equipamento e Material Permanente	32.400
2	09	02	08	241	9002	2	904					<b>PROGRAMA ATENDIMENTO AO IDOSO</b>	61.200
2	09	02	08	241	9002	2	904	335043.00	01	00	00	Subvencoes Sociais	5.300,00
2	09	02	08	241	9002	2	904	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	54.100,00
2	09	02	08	241	9002	2	904	339036.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.100,00
2	09	02	08	241	9002	2	904	339039.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	700,00
2	09	02	08	242								<b>Assistencia ao Portador de Deficiência Física</b>	10.500
2	09	02	08	242	9003							<b>Assistencia ao Portador de Deficiência Física</b>	10.500
2	09	02	08	242	9003	2	905					<b>Assistencia ao Portador de Deficiência Física</b>	10.500
2	09	02	08	242	9003	2	905	335043.00	01	00	00	Subvencoes Sociais	10.500
2	09	02	08	243								<b>Assist. a Crianca e ao Adolescente</b>	132.100
2	09	02	08	243	9004							<b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	132.100
2	09	02	08	243	9004	1	906					<b>OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>	21.000
2	09	02	08	243	9004	1	906	449051.00	01	29	00	Obras e Instalacoes	10.500
2	09	02	08	243	9004	1	906	449052.00	01	29	00	Equipamento e Material Permanente	10.500
2	09	02	08	243	9004	2	907					<b>Manutenção das Atividades</b>	111.100
2	09	02	08	243	9004	2	907	319011.00	01	29	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000
2	09	02	08	243	9004	2	907	319013.00	01	29	00	Obrigações Patronais	2.600
2	09	02	08	243	9004	2	907	335043.00	01	29	00	Subvencoes Sociais	29.400
2	09	02	08	243	9004	2	907	339030.00	01	29	00	Material de Consumo	25.700
2	09	02	08	243	9004	2	907	339036.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.000
2	09	02	08	243	9004	2	907	339036.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	18.900
2	09	02	08	243	9004	2	907	339039.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	10.500
2	09	02	08	244								<b>Assistencia Comunitária</b>	431.500
2	09	02	08	244	9005							<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PARA TODOS</b>	431.500
2	09	01	08	244	9005	1	908					<b>OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>	105.000
2	09	01	08	244	9005	1	908	449052.00	01	29	00	Equipamento e Material Permanente	21.000
2	09	01	08	244	9005	1	908	449051.00	01	29	00	Obras e Instalacoes	84.000
2	09	02	08	244	9005	2	909					<b>Manutenção das Atividades de Assistência Comunitária</b>	326.500
2	09	02	08	244	9005	2	909	319004.00	01	29	00	Contratações por Tempo Determinado	6.900
2	09	02	08	244	9005	2	909	319011.00	01	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	184.900
2	09	02	08	244	9005	2	909	319013.00	01	00	00	Obrigações Patronais	42.200
2	09	02	08	244	9005	2	909	335043.00	01	29	00	Subvencoes Sociais	1.500
2	09	02	08	244	9005	2	909	339030.00	01	29	00	Material de Consumo	65.700
2	09	02	08	244	9005	2	909	339032.00	01	29	00	Material de Distribuicao Gratuita	3.600
2	09	02	08	244	9005	2	909	339036.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.500
2	09	02	08	244	9005	2	909	339039.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	6.400
2	09	02	08	244	9005	2	909	339048.00	01	29	00	Outros Aux.Financ a Pessoas Fisicas	9.800

RESUMO		11.071.100	23.579.200	34.650.300
Câmara Municipal		121.000	1.225.000	1.346.000
Prefeitura Municipal		10.950.100	22.354.200	33.304.300

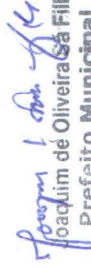
*Joaquim de Oliveira Sá Filho*  
Joaquim de Oliveira Sá Filho  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Manga**

Resumo Financeiro de Pessoal		Efetivos		Comission		Contratos		Eletivos		Inativos		Geral		Férias	13º Salário	Soma dos Salários	Custo Anual	
		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor				Salários	Encargos
<b>Secretaria/Programa</b>																		
<b>TOTAL</b>		715	622.823	47	66.481	34	64.801	2	19.500	30	16.047	828	789.652	21.935	65.804	877.391	10.528.690	2.316.312
<b>Gabinete</b>		1	650	-	-	-	-	2	19.500	-	-	3	20.150	560	1.679	22.389	268.667	59.107
1.001 Prefeito								1	13.000			1	13.000	361	1.083	14.444	173.333	38.133
1.002 Vice-Prefeito								1	6.500			1	6.500	181	542	7.222	86.667	19.067
1.003 Funcionários em Geral		1	650									1	650	18	54	722	8.667	1.907
<b>Sec. De Faz. E Administração</b>		21	20.848	8	14.708	-	-	-	-	30	16.047	59	51.604	1.433	4.300	57.337	688.047	151.370
3.001 Secretário				1	3.000							1	3.000	83	250	3.333	40.000	8.800
3.002 Funcionários em Geral		21	20.848	7	11.708							28	32.557	904	2.713	36.174	434.088	95.499
3.003 Aposentadorias e Reformas										30	16.047	30	16.047	446	1.337	17.830	213.958	47.071
<b>Secretaria de Agronegócios</b>		-	-	4	6.876	-	-	-	-	-	-	4	6.876	191	573	7.640	91.680	20.170
4.001 Secretário				1	3.000							1	3.000	83	250	3.333	40.000	8.800
4.002 Adm. da Secretaria				3	3.876							3	3.876	108	323	4.307	51.680	11.370
<b>Secretaria de Educação</b>		415	356.621	20	22.043	14	10.396	-	-	-	-	449	389.061	10.807	32.422	432.290	5.187.479	1.141.245
5.001 Secretário				1	3.000							1	3.000	83	250	3.333	40.000	8.800
5.002 Adm. da Secretaria		8	6.936	2	1.400							10	8.336	232	695	9.263	111.152	24.453
5.003 Apoio Escolar 40%		14	13.711	3	1.991							17	15.702	436	1.309	17.447	209.364	46.060
5.004 Ensino Fundamental 40%		115	75.165	3	2.057	1	574					119	77.796	2.161	6.483	86.440	1.037.285	228.203
5.006 Ensino Fundamental 60%		168	168.806	5	6.475	7	6.004					180	181.285	5.036	15.107	201.427	2.417.129	531.768
5.005 Transporte Escolar 40%		13	10.446			1	784					14	11.230	312	936	12.478	149.731	32.941
5.007 EJA 60%		4	4.068			5	3.034					9	7.102	197	592	7.891	94.695	20.833
5.008 Ensino Infantil 40%		52	33.526	4	3.720							56	37.246	1.035	3.104	41.384	496.614	109.255
5.009 Ensino Infantil 60%		39	42.350									39	42.350	1.176	3.529	47.056	564.667	124.227
5.010 Coordenacao da Cultura				1	1.700							1	1.700	47	142	1.889	22.667	4.987
5.011 Coordenacao do Desporto e Lazer		2	1.613	1	1.700							3	3.313	92	276	3.681	44.176	9.719
<b>Secretaria de Obras</b>		138	103.401	1	3.000	1	545	-	-	-	-	140	106.946	2.971	8.912	118.829	1.425.952	313.710
7.001 Secretário				1	3.000							1	3.000	83	250	3.333	40.000	8.800
7.002 Funcionários em Geral		3	4.369									3	4.369	121	364	4.854	58.253	12.816
7.003 Manutencao de Obras e Servicos		6	3.821									6	3.821	106	318	4.246	50.946	11.208
7.004 Manutencao da Limpeza Urbana		129	95.211			1	545					130	95.756	2.660	7.980	106.396	1.276.753	280.886
<b>Secretaria de Saúde</b>		124	129.316	4	8.800	12	46.711	-	-	-	-	140	184.827	5.134	15.402	205.363	2.464.360	542.159
8.001 Secretário				1	3.000							1	3.000	83	250	3.333	40.000	8.800
8.002 Funcionários em Geral		11	13.527	1	700							12	14.227	395	1.186	15.808	189.692	41.732
8.004 Atencao Basica - Proprios		45	45.685									45	45.685	1.269	3.807	50.761	609.137	134.010
8.004 Atencao Basica - Intergovernamental		57	61.873	2	5.100	10	45.562					69	112.535	3.126	9.378	125.039	1.500.463	330.102
8.005 Media e Alta Complexidade		2	1.443									2	1.443	40	120	1.604	19.246	4.234
8.006 Epidemiologia		8	5.725									10	6.874	191	573	7.637	91.649	20.163
8.007 Vigilancia Sanitaria		1	1.063									1	1.063	30	89	1.181	14.173	3.118
<b>Promoção Social</b>		16	11.986	10	11.053	7	7.149	-	-	-	-	33	30.188	839	2.516	33.542	402.505	88.551
9.001 Secretário				1	3.000							1	3.000	83	250	3.333	40.000	8.800

Joaquim de Oliveira Sá Filho  
**Prefeito Municipal**

Resumo Financeiro de Pessoal		Efetivos		Comission		Contratos		Eletivos		Inativos		Geral		Férias	13º Salário	Soma dos Salários	Custo Anual	
		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor				Salários	Encargos
9.002	Funcionários em Geral	2	1.178	4	4.151	1	574					7	5.904	164	492	6.560	78.715	17.317
9.003	Conselho Tutelar					5	6.000					5	6.000	167	500	6.667	80.000	17.600
9.007	PETI			1	901							1	901	25	75	1.001	12.013	2.643
9.004	Projetos Sociais	10	7.594	2	1.601	1	574					13	9.769	271	814	10.854	130.253	28.656
9.006	GRAS	3	2.313									3	2.313	64	193	2.570	30.843	6.785
9.008	Bolsa Família	1	901	2	1.400							3	2.301	64	192	2.557	30.680	6.750

  
 Joaquim de Oliveira Sa Filho  
 Prefeito Municipal